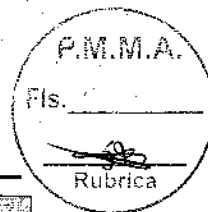




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2024

Processo Licitação: nº 87/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

CONTRATADA: GC COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ nº.: **04.678.720/0002-42.**

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$5.515,00 (cinto mil, quinhentos e quinze reais).

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de peças para os tacógrafos instalados nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Mediante a demanda que surgir após a realização do serviço de certificação dos equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Estas aquisições visam garantir a manutenção preventiva, atender demandas emergenciais, assegurar a precisão dos registros, reduzir custos a longo prazo e manter a frota em pleno funcionamento. Essa medida visa garantir a eficiência operacional e a segurança dos veículos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 17/05/2024.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de maio de 2024.


ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito